



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## REQUERIMENTO Nº 037/2024

**Proponente: Abrão Levi Kiffer**

**Destinatário: Ao Sr.**

**Romeu Scheibe Neto**

**Superintendente Regional do DNIT/ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior**

**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença desse relevante Órgão Federal para expor e requerer o que segue:

Requeiro, a esse conceituado Órgão Federal, que dentro das possibilidades e legalidade, se digne a viabilizar a implementação de redutor de velocidade nas proximidades do "Restaurante Estilo Rústico" e o "Empório Pedra Bonita", localizados às margens da BR 262, no Km 66.

Vale enfatizar, que esta solicitação visa proporcionar maior segurança aos condutores de veículos e motos, objetivando melhor acesso aos mencionados locais, onde será inaugurado, ainda, um posto de gasolina, aumentando a parada e concentração de pessoas lá.

Portanto, já é notório o crescimento daquela área e o fluxo de veículos e motos no local, sobretudo, o perigo da travessia como acesso ao local. Motivo pelo qual, peço que seja analisado a possibilidade de implementar redutor de velocidade solicitado acima, visando proporcionar, simultaneamente, melhor acessibilidade e maior segurança dos condutores, a fim de que tenham melhor acessibilidade ao mencionado local.

Por todo o exposto, espero poder contar com o apoio e empenho dessa Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, nesse Estado, no sentido de atender o que segue.

**Nestes Termos,  
Pede Deferimento.**

**Sala das Sessões, 17 de abril de 2024.**

**Abrão Levi Kiffer  
Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 32003500300035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

[www.cmmarechalfloriano.es.gov.br](http://www.cmmarechalfloriano.es.gov.br) / [camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br](mailto:camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br) / [cmmfes@gmail.com](mailto:cmmfes@gmail.com)

Deus seja  
Louvado



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003500300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 17/04/2024 15:24

Checksum: **AEA921443709D9A2E66358982C219C32C463BCA7660DFF8F70BF9C8E28C42C25**

